



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 120/2020

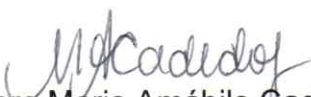
A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG no dia 30/10/2020 (Sexta-feira) em virtude do dia do servidor público.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 28 de outubro de 2020


Vereadora Maria Amábele Cadedo

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 28/10/2020
onde permanecerá por 30 dias.